

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 019/2026

Proc. Admin n.º 24318/26

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, através do Pregoeiro, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, correção das especificações nos itens: Item 11.5 do Termo de Referência e Item 10.8 do Edital, respectivamente,

NO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

11.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

11.5.1. A Licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprove que a licitante forneceu produtos compatíveis com o objeto deste contrato, devendo conter:

a) Razão Social, CNPJ e endereço atualizado da licitante; Relatório dos produtos fornecidos e as respectivas quantidades e Nome completo e assinatura do responsável pela sua emissão.

11.5.2 – A licitante deverá apresentar:

b) Apresentar licença de operação/extração, caso haja determinação legal, emitida pelo órgão competente. Caso a usina não seja de propriedade da licitante, deverá ser apresentada uma declaração de disponibilidade assinada pelo proprietário da usina, para atender ao objeto contratual, com firma reconhecida em cartório, devendo ser anexada a respectiva licença de operação (LO), emitida pelo órgão correspondente.

b) Apresentar licença ambiental da jazida/mineradora expedida pelo órgão competente, bem como a autorização de lavra ou guia de utilização emitida pela Agência Nacional de Mineração – ANM, além do licenciamento ambiental do veículo de transporte (caminhão) junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA



LEIA-SE

11.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

11.5.1. A Licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprove que a licitante forneceu produtos compatíveis com o objeto deste contrato, devendo conter:

- a)** Razão Social, CNPJ e endereço atualizado da licitante; Relatório dos produtos fornecidos e as respectivas quantidades e Nome completo e assinatura do responsável pela sua emissão.

11.5.2 – A licitante deverá apresentar:

- a)** Apresentar licença de operação/extração, caso haja determinação legal, emitida pelo órgão competente.

a.1) Caso a usina não seja de propriedade da licitante, deverá ser apresentada uma declaração de disponibilidade assinada pelo proprietário da usina, para atender ao objeto contratual, com firma reconhecida em cartório/digital, devendo ser anexada a respectiva licença de operação (LO), emitida pelo órgão correspondente.

- b)** Apresentar licença ambiental da jazida/mineradora expedida pelo órgão competente, bem como a autorização de lavra ou guia de utilização emitida pela Agência Nacional de Mineração – ANM, além do licenciamento ambiental do veículo de transporte (caminhão) junto ao órgão competente, caso houver.

NO EDITAL

ONDE SE LÊ:

10.8. Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, deverão ser apresentados conforme item 11.5 do TR:

10.8.1 A Licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprove que a licitante forneceu produtos compatíveis com o objeto deste contrato, devendo conter:

- a)** Razão Social, CNPJ e endereço atualizado da licitante;
- b)** Relatório dos produtos fornecidos e as respectivas quantidades e Nome completo e assinatura do responsável pela sua emissão.



10.8.2 – A licitante deverá apresentar:

a) Apresentar licença de operação/extração, caso haja determinação legal, emitida pelo órgão competente. Caso a usina não seja de propriedade da licitante, deverá ser apresentada uma declaração de disponibilidade assinada pelo proprietário da usina, para atender ao objeto contratual, com firma reconhecida em cartório, devendo ser anexada a respectiva licença de operação (LO), emitida pelo órgão correspondente.

b) Apresentar licença ambiental da jazida/mineradora expedida pelo órgão competente, bem como a autorização de lavra ou guia de utilização emitida pela Agência Nacional de Mineração – ANM, além do licenciamento ambiental do veículo de transporte (caminhão) junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

LEIA-SE

10.8. Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, deverão ser apresentados conforme item 11.5 do TR:

10.8.1 A Licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprove que a licitante forneceu produtos compatíveis com o objeto deste contrato, devendo conter:

- a)** Razão Social, CNPJ e endereço atualizado da licitante;
- b)** Relatório dos produtos fornecidos e as respectivas quantidades e Nome completo e assinatura do responsável pela sua emissão.

10.8.2 – A licitante deverá apresentar:

a) Apresentar licença de operação/extração, caso haja determinação legal, emitida pelo órgão competente.

a.1) Caso a usina não seja de propriedade da licitante, deverá ser apresentada uma declaração de disponibilidade assinada pelo proprietário da usina, para atender ao objeto contratual, com firma reconhecida em cartório/digital, devendo ser anexada a respectiva licença de operação (LO), emitida pelo órgão correspondente.

b) Apresentar licença ambiental da jazida/mineradora expedida pelo órgão competente, bem como a autorização de lavra ou guia de utilização emitida pela Agência Nacional de Mineração – ANM, além do licenciamento ambiental do veículo de transporte (caminhão) junto ao Órgão competente, caso houver.



As demais cláusulas e itens da presente licitação permanecem inalteradas.

Várzea Grande – Mt, 14 de abril de 2026

Assinado no original
LANDOLFO L VILELA GARCIA
Agente de Contratação

